



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 662, de 04 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7470.2022.0035825-18,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o subitem 1.2.1, o item 5 e o Anexo I do Edital nº. 192/2022, alterado pela Portaria nº. 598/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 12/10/2022, que abre inscrições para a seleção de alunos regulares do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, *campus* universitário de Jequié, no tocante à quantidade de vagas e à documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar conforme abaixo, acrescido do subitem 5.3:

“1.2.1. Até 30 vagas distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital.”

“5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Jequié, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2023, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/edital-192-2022-selecao-aluno-regular-2023/>);**
- b) Certidão de nascimento ou casamento;**
- c) Carteira de Identidade e CPF;**
- d) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino;**
- e) Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) **Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar, ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (o candidato é obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias após a realização da matrícula, e caso não seja cumprido o prazo, poderá sofrer a pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga);**
- g) **01 (uma) foto 3x4.**

5.2. Os documentos constantes nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail sscijosgrad@uesb.edu.br.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.”

Art. 2º - REPUBLICAR o Anexo I do mesmo Edital nº 192/2022, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 192/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I AO EDITAL Nº 192/2022(*)

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC**

DOCENTES/E-MAIL		LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR DOCENTE
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@uesb.edu.br	G/BC	02
Christine Steiner São Bernardo	christinesteiner@yahoo.com	BC	02
Juliana Zina Pereira Ramos	juliana.zina@uesb.edu.br	BC	02
Juvenal Cordeiro Silva Jr.	juvenal@uesb.edu.br	G/BC	02
Karine Santana Carvalho	kscarvalho@uesb.edu.br	BC	02
Mario André Trindade Dantas	matdantas@yahoo.com.br	BC	03
Paulo Roberto A. M. Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G/BC	02
Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@uesb.edu.br	G/BC	02
Raymundo José de Sá Neto	rjsaneto@uesb.edu.br	BC	02
Welber da Costa Pina	wpina@uneb.br	G/BC	02
Márcio Borba da Silva	biologomarcioborba@gmail.com	BC	02
Ricardo Evangelista Fraga	ricardoefraga@hotmail.com	BC	02
Henrique Batalha Filho	henrique.batalha@outlook.com	G/BC	01
Jamille de Araújo Bitencourt	millebitencourt@gmail.com	G/BC	02
Eduardo Mariano Neto	marianon@gmail.com	BC	01
Fernando Jorge Guimarães Sequeira	fjgsequeira@gmail.com	G/BC	01

G = Genética

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

BC = Biodiversidade e Conservação

(*) Alterado através da Portaria nº 662/2022.



Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600